

PORTARIA Nº 19.237, DE 14 DE MARÇO DE 2017

“Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural da Estância Turística de Pereira Barreto.”

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 2.874, de 04/06/1999, que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL neste município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** da Estância Turística de Pereira Barreto-SP, que será composto pelos seguintes membros:

I – 02 Representantes Titulares e 02 Suplentes da Prefeitura Municipal.

Titulares: Fernando Aluísio de Souza
José Aparecido dos Santos

Suplentes: Flávio Ramos da Silva
Manoel José Pires

II - 02 Representantes Titulares e 02 Suplentes do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)

Titulares: Wilson Garcia Júnior
José Antônio Pistori Buzachero

Suplentes: José Américo Pagani
Rosângela Postingel Quirino

III – 01 Representante Titular e 01 Suplente do Escritório de Defesa Agropecuária

Titular: Marco Aurélio Alves de Mello
Suplente: Francisco Magalhães

IV – 01 Representante Titular e 01 Suplente do Sindicato Rural Patronal

Titular: Sérgio Issao Masuda
Suplente: José Sérgio Garcia

V – 01 Representante Titular e 01 Suplente das Cooperativas Agropecuárias

Titular: Yoshikazu Sawada
Suplente: Alexandre Satoshi Furuya Sato

VI – 01 Representante Titular e 01 Suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Odélio Borges
Suplente: Célia Maria Albert Garcia

VII – 02 Representantes Titulares e 02 Suplentes de Associações de Produtores Rurais

Titulares: Luciano dos Santos Silva
Genivaldo Macena da Silva

Suplentes: João Henrique de Freitas
Koji Asano

VIII – 01 Representante Titular e 01 Suplente dos Comerciantes de Produtos Agropecuários

Titular: Cláudio dos Reis Couto
Suplente: Hélio Sussumo Kaneko

Art. 2º - O Conselho ora nomeado poderá requisitar a cooperação de funcionário de suas áreas para assessorar nos trabalhos.

Art. 3º - A presente nomeação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 17.360, de 25 de outubro de 2013.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de março de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.